

**“NOMEIA A SENHORA ANA CELINE DA SILVA JUSTO PARA ATUAR NO
ASSESSORAMENTO E ANÁLISE TÉCNICA NA ÁREA DE ZOOZOSES”.**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

CONSIDERANDO a busca por soluções no âmbito da Câmara Técnica de Saúde visando o combate de endemias;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica no âmbito de procedimentos licitatórios que envolvam objetos destinados ao combate de endemias;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de assessoramento na estruturação de projetos na área de Zoonoses, voltadas a soluções ainda não disponíveis de forma disseminada no mercado, e que se faz imprescindível a análise técnica de um profissional desta área.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CELINE DA SILVA JUSTO**, veterinária regularmente inscrita nos quadros do CRVM/SP, e servidora do Município de São Roque, para atuar junto à Diretoria de Projetos para o assessoramento quanto a elaboração de projetos, bem como a análise técnica na área de Zoonoses.

Parágrafo Único. Quando solicitado pelo CIOESTE, a servidora deverá realizar análise técnica de objetos submetidas à sua apreciação, a fim de verificar a sua conformidade com o a documentação técnica apresentada, compreendendo as análises previstas em procedimentos disciplinados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Considerando as competências previstas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, todas as ações, programas e projetos previstas no artigo anterior poderão submetidas à aprovação da Diretoria de Programas e Projetos, no que se refere a elaboração de projetos.

Art. 3º. O servidor designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, função ou emprego e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 10 de junho de 2025.

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO:14495849859
Dados: 2025.06.11 14:04:38 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Presidente do Cioeste